



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Montividiu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: George Moraes
Emenda nº 312/2023
Processo nº 202400006019449

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MONTIVIDU - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.043.571/0001-34	
ENDEREÇO: AVENIDA HEIDE OUTA S/Nº, VERA CRUZ			
CIDADE: MONTIVIDU - GO	CEP: 75.915-000	TELEFONE FIXO: (64) 3629-1530	CELULAR: (64) 98451-0063 / (34) 99106-5649
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON BUENO COUTINHO			CPF: 315.845.191-34
ENDEREÇO: RUA RITA CÂNDIDA S/Nº, QD. 06, LT. 01-02, ESQUINA AVENIDA HEIDE OUTA, VERA CRUZ			CEP: 75.915-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: administracao@montividiu.go.gov.br ; exitosconvenios@hotmail.com ;			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL)

Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

BANCO: 001	C/C: 20.552-4	AGÊNCIA: 3775-3
------------	---------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Montevideu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: George Morais

Emenda nº 312/2023

Processo nº 202400006019449

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMÍDIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GOMES DA FONSECA; ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CRUVINEL LEÃO; ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BARROMEU PERES; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSA DO PRADO – DONA MARICOTA; ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIANA SILVA CRUVINEL – DONA NENÊ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ROSMERIA.

4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

07 – DISPLAY MULTIMÍDIA PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL COM TAMANHO DE 86” POLEGADAS IMAGEM 4K, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, SUPORTE MÓVEL E FONTE DE ENERGIA (NOBREAK) E FORMAÇÃO.

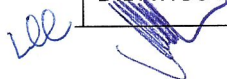
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO


Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GOMES DA FONSECA; ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CRUVINEL LEÃO; ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BARROMEU PERES; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSA DO PRADO – DONA MARICOTA; ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIANA SILVA CRUVINEL – DONA NENÊ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ROSMERIA COM EQUIPAMENTO DIDÁTICO DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA O AUXÍLIO E SUPORTE AOS PROFESSORES NAS SALAS DE AULAS.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Montividiu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: George Morais
Emenda nº 312/2023
Processo nº 202400006019449

8 - JUSTIFICATIVA

Caracterização dos interesses recíprocos: os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Montividiu/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação, de oferecer uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, impactando positivamente nos resultados educacionais a serem alcançados.

Relação entre a proposta apresentada: a proposta apresentada tem relação com a garantia de um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação.

Objetivos a serem alcançados: equipar a Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca; Escola Municipal Geraldo Cruvinel Leão; Escola Municipal Carlos Barromeu Peres; Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – Dona Maricota; Escola Municipal Bom Jardim; Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – Dona Nenê e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosmeria no município de Montividiu/GO.

Indicação de público-alvo: alunos da rede da rede pública de ensino de Montividiu/GO.

Unidades Escolares Beneficiadas: Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca; Escola Municipal Geraldo Cruvinel Leão; Escola Municipal Carlos Barromeu Peres; Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – Dona Maricota; Escola Municipal Bom Jardim; Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – Dona Nenê e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosmeria.

Problema a ser solucionado: dotar as unidades de ensino com novos equipamentos, proporcionando aos alunos melhores condições de acesso a aprendizagem.

Resultados esperados: melhoria da infraestrutura das unidades beneficiadas; melhoria da qualidade de ensino da rede pública.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: o município de Montividiu/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

LEE


Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: George Morais

Emenda nº 312/2023

Processo nº 202400006019449

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Nada consta.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	DISPLAY MULTIMÍDIA PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL COM TAMANHO DE 86" POLEGADAS, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, SUPORTE MÓVEL E FONTE DE ENERGIA (NOBREAK) E FORMAÇÃO	07	R\$ 581.281,17
			TOTAL: R\$ 581.281,17

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.


 Edson Bueno Coutinho
 Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Montividiu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: George Moraes

Emenda nº 312/2023

Processo nº 202400006019449

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais)	R\$ 21.281,17 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos)	R\$ 581.281,17 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 21.281,17 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Montividiu – GO, 03 de junho de 2024.


Edson Bueno Coutinho
Prefeito Municipal**Edson Bueno Coutinho**
Prefeito Municipal de Montividiu - GO**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 25 de Junho de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação